



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

AV. HONÓRIO FRAGA, 538 - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
29745-000 - Telefone (027) 742 1219
CGC 36.350.312/0001-72

LEI Nº 181/98

ALTERA O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO S.A.A.E.-S.D.N. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 22, da Lei nº 153/97, de 25 de novembro de 1997 - Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do S.A.A.E. - S.D.N., passa a vigorar com a seguinte redação:

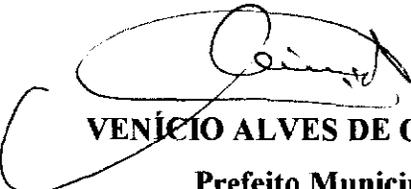
“Art. 22. A Gratificação de Função a que corresponde a encargos de Chefia do Serviço Técnico Administrativo, fica fixado no valor de R\$ 175,65 (Cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

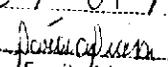
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

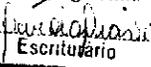
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, 02 de setembro de 1998.


VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 03
às Folhas 189.v.e.190
Em 02 / 09 / 98
 Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos
no Atrio da Prefeitura Municipal
de São Domingos do Norte.
Em 02 / 09 / 98
 Escriturário